

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA INTELIG TELECOMINICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, representada pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, por intermédio da DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10° andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.421.421/000-11, com sede na Praia de Botafogo, 4º Andar - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.250-909, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor ANDRÉ DA SILVA TELLES, portador da Cédula de Identidade e por seu Procurador, o Senhor LUIZ CARLOS ALVES VIEIRA, portador da Cédula de Identidade i doravante denominada CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.020640/2011-15, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas: ide of the other than

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 15,25% (quinze vírgula vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato nº 18/2011, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Décima Quinta do instrumento original.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o "caput" da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a sequinte redação:

#### "CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

Tomando-se por base os preços abaixo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 298.239,57 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Item	Tipo	Quantidade Anual de Minutos	Quantidade Mensal de Minutos	Preço por Minuto (R\$)	Valor Anual Final (R\$)	
			GRUPO 1			
1	Fixo-Fixo	1.896.924	158.077	R\$ 0,02250	R\$ 42.680,79	
2	Fixo- Móvel	591.024	49.252	R\$ 0,43240	R\$ 255.558.78	
Valor Total					R\$ 298.239,57	1

Let In

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 11.950,50 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei n.º 12.595, de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasilia/DF, 30 de agosto de 2012.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA Centroladoria-Geral da União - CGU

CONTRATANTE

ANDRÉ DA SILVA TELLES

Intelig Telecomunicações Ltda. André Telles

Diretor de Wholesale ntelig Telecomunicações Ltda.

LUZ CARLOS ALVES VIEIRA

Intelig Telecomunicações Ltda Governo Ltda CONTRATADA LUIZ TOP CIIENTS TOP CONTRATADA LUIZ TOR CONTRATADA LUIZ TOP CONTRATADA LUIZ TOP CONTRATADA LUIZ TOP CON

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Cristiane dos S. N. Oliveira

RG:

NOME: CPF:

RG: